

[VOLTAR](#)

VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA

[Protocolo ICMS 54/2017](#) - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos relacionados no Anexo XIX do Convênio ICMS 142/2018.

[Decreto nº 34.121/2013](#) - Dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações interestaduais que destinem mercadorias a revendedores que efetuem venda porta-a-porta, e dá outras providências.